



# PREFEITURA DE SALETE

**DECRETO Nº 145, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Homologa resultado do Processo Seletivo nº 012/2024 e divulga classificação final dos candidatos.

**SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING**, Prefeita do Município de Salete-SC.

NO USO de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 78, da Lei Orgânica do Município e, ainda,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Processo Seletivo nº 012/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o Resultado do Processo Seletivo nº 012/2024, com a respectiva classificação dos candidatos conforme ATO 12, ANEXO I.

**Art. 2º.** A nomeação será de acordo com a classificação da presente homologação e a convocação se dará de acordo com a necessidade e conveniência do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Processo Seletivo nº 012/2024 terá validade de 01 (um) anos, a contar da data da publicação resultado final, podendo prorrogável por igual período, a critério da administração pública ou até a realização de concurso público.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salete, 16 de dezembro de 2024.

  
**Solange Aparecida Bitencourt Schlichting**  
Prefeita Municipal

